



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

EXERCÍCIO DE 1980-1973

ASSUNTO

Projeto de Lei nº 71/73

INICIATIVA:

Vereador José Antonio Dardengo

HISTÓRICO:

Concede o título de "Cidadão Cachoeirense"  
ao Sr. Oswaldo Roberto Golin.

AUTUAÇÃO

Aos vinte dias do mês de novembro do ano de  
mil novecentos e oitenta e (80), autuo o  
supra-citado e mais documentos que se seguem

Período da presidência: 19 73 a 19 74

Presidente: Vereador Aylton Coelho Costa

Vice-Presidente: Vereador Laurindo Sasso

1º Secretário: Vereador Astor Dilen dos Santos

2º Secretário: Vereador José Antoni Dardengo



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

EXERCÍCIO DE 1973

**ASSUNTO**

PROJETO DE LEI Nº 71/73

**INICIATIVA:**

VEREADOR JOSÉ ANTONIO DARDENCO

**HISTÓRICO:** Concede o título de "CIDADÃO CACHOEIRENSE" ao Sr. Oswaldo Roberto Colin.

**AUTUAÇÃO**

Aos vinte e nove dias do mês de outubro do ano de mil novecentos e setenta e três, autúo o PROJETO DE LEI supra-citado e mais documentos que se seguem.



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

Registre-se. Autue-se.

Sala das Sessões, 29 / 10 / 1973

Astor Odey dos Santos  
(Rubrica do Presidente)

Projeto de Lei nº 71-73

Art. 1º - É consedido ao Sr. OSWALDO ROBERTO COLIN o título de "Cidadão Cachoeirense".

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

A COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO  
Sala das Sessões, 29 / 10 / 1973  
Astor Odey dos Santos  
(Rubrica do Presidente)

J U S T I F I C A T I V A

Nada mais que justo um povo homenagear aquelas figuras que sempre distinguiram suas necessidades e potencialidades, no exercício de um posto de relevância e decisão governamental.

Dentro de breves dias estaremos assistindo à inauguração das novas instalações da Agência do Banco do Brasil S.A. e receberemos a visita dos seus ilustres Diretores.

A construção daquele prédio representa, sem dúvida, uma substancial parcela de reconhecimento de nossas potencialidades e demonstra o alto nível em que a atual Diretoria do Banco do Brasil encara as nossas necessidades. O Sr. Oswaldo Roberto Colin foi um dos maiores entusiastas daquela obra, à qual deve o maior apoio.

Atual Diretor Administrativo e substituto eventual do Presidente do Banco do Brasil, é uma das mais destacadas figuras dos meios econômicos financeiros do país.

Com efeito, quando Cachoeiro receberá um presente como aquele que é o novo prédio do Banco do Brasil, nada mais justo que homenagear aqueles que contribuíram para que tal se transformasse em realidade.

Nomeio membros "ad hoc" da COMISSÃO DE JUSTIÇA e o Vereador Alberto Soares para elaborar o extrato do curriculum vitae do homenageado.

Sala das Sessões, 29 de Outubro de 1973

Astor Odey dos Santos  
(Rubrica do Presidente)

José Antonio Dardengo  
JOSE ANTONIO DARDENGO.  
Vereador.

Comissão de Justiça

Ao Vereador

Alberto Ferraz

para relatar

Data da Comissão 29/10/1973

José Antonio Lacerda  
(Presidente da Comissão)

OSVALDO ROBERTO COLIN

- Natural de Joinville, Estado de Santa Catarina. Nasc. em 24.3.1924.
- Diplomado Contador, no Rio de Janeiro, quando já exercia suas funções no Banco.
- Bacharel em Direito pela Faculdade de Direito do Rio de Janeiro, onde se formou em 1955.
- Estagiário em Bancos americanos (The Chase Manhattan Bank e Bankers Trust Company - ambos em New York).
- Participou em 1966 da National Automation Conference, em Chicago, com participação, além de convencionais de todos os Estados Americanos, de representantes de 33 outros países.
- Autor da monografia "A NOVA IMAGEM DO BANCO DO BRASIL", cuja intitulação enfatiza como mensagem ao funcionalismo em geral, exortando-o a participar com entusiasmo da nova fase que vive o Banco, voltado a modernização de equipamento e métodos de serviço, que o situam em posição de vanguarda entre as instituições financeiras do país.
- Conta com 25 anos de exercício no Banco.
- Posse na Agência-Centro - Rio (GB), em 24.9.1942.
- Exerceu atividades também na Caixa de Mobilização Bancária, Carteira de Câmbio, Superintendência, Departamento de Contabilidade (Chefia Adjunta e posteriormente como Chefe do Departamento, onde permaneceu por 6 anos), Assistente do Diretor-Superintendente e Diretor-Administrativo.
- Exerceu, em comissão, os cargos de Encarregado de Estudos e Pareceres, Auxiliar de Gabinete de Chefe de Departamento, Secretário de Gabinete da Subgerência da Carteira de Câmbio, Secretário de Gabinete de Diretor, Chefe Adjunto do Departamento de Contabilidade e, após, Chefe do mesmo Departamento e Assistente do Diretor-Superintendente.
- Indicado pelo Conselho da extinta SUMOC para representá-la junto à Comissão encarregada de apresentar relatório sobre o problema do ouro e da subvenção aos mineradores.
- Designado para realizar estudos visando à adaptação dos Estatutos do Banco, tendo em vista a reformulação de suas relações com o Tesouro e com o Banco Central, em face da Lei 4595 (Reforma Bancária).
- Representante do Banco às reuniões da SUMOC destinadas à formulação de esquema e organização do Banco Central.
- Integrante do Grupo de Trabalho incumbido de propor medidas relativas a posição do Banco nas operações de câmbio, em vista da Lei de Reforma Bancária.
- Participante da Comissão que tratou do reexame das "Notas Reversais" visando a transferência de diversos encargos para o Banco Central.



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

Projeto de Lei nº 71-73

Art. 1º - É coneedido ao Sr. OSWALDO ROBERTO COLIN o título de "Cidadão Cachoeirense".

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

J U S T I F I C A T I V A

Nada mais que justo um povo homenagear aquelas figuras que sempre distinguiram suas necessidades e potencialidades, no exercício de um posto de relevância e decisão governamental.

Dentro de breves dias estaremos assistindo à inauguração das novas instalações da Agência do Banco do Brasil S.A. e receberemos a visita dos seus ilustres Diretores.

A construção daquele prédio representa, sem dúvida, uma substancial parcela de reconhecimento de nossas potencialidades e demonstra o alto nível em que a atual Diretoria do Banco do Brasil encara as nossas necessidades. O Sr. Oswaldo Roberto Colin foi um dos maiores entusiastas daquela obra, à qual deve o maior apoio.

Atual Diretor Administrativo e substituto eventual do Presidente do Banco do Brasil, é uma das mais destacadas figuras dos meios econômicos financeiros do país.

Com efeito, quando Cachoeiro receberá um presente como aquele que é o novo prédio do Banco do Brasil, nada mais justo que homenagear aqueles que contribuíram para que tal se transformasse em realidade.

Dai a iniciativa deste projeto, que esperamos seja apoiado pelos ilustres Colegas, ao qual fazemos juntar um extrato do curriculum vitae do homenageado.

Sala das Sessões,

de de

*Jose Antonio Dardengo*  
JOSE ANTONIO DARDENGO.

Vereador.

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM.

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROJETO DE LEI Nº 71/73

INICIATIVA JOSÉ ANTONIO DARDENGO - VEREADOR - ARENA

RELATOR Alberto Ferrago

P A R E C E R

A matéria é constitucional e legal? Nada temos a opor

Sala das Comissões, 30 de outubro de 1973

Alberto Ferrago  
José Antonio Dardengo  
A



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

Projeto de Lei nº 71-73

- Art. 1º - É concedido ao Sr. OSWALDO ROBERTO COLIN o título de "Cidadão Cachoeirense".
- Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

J U S T I F I C A T I V A

Nada mais que justo um povo homenagear aquelas figuras que sempre distinguiram suas necessidades e potencialidades, no exercício de um posto de relevância e decisão governamental.

Dentro de breves dias estaremos assistindo à inauguração das novas instalações da Agência do Banco do Brasil S.A. e receberemos a visita dos seus ilustres Diretores.

A construção daquele prédio representa, sem dúvida, uma substancial parcela de reconhecimento de nossas potencialidades e demonstra o alto nível em que a atual Diretoria do Banco do Brasil encara as nossas necessidades. O Sr. Oswaldo Roberto Colin foi um dos maiores entusiastas daquela obra, à qual deve o maior apoio.

Atual Diretor Administrativo e substituto eventual do Presidente do Banco do Brasil, é uma das mais destacadas figuras dos meios econômicos financeiros do país.

Com efeito, quando Cachoeiro receberá um presente como aquele que é o novo prédio do Banco do Brasil, nada mais justo que homenagear aqueles que contribuíram para que tal se transformasse em realidade.

Dáí a iniciativa deste projeto, que esperamos seja apoiado pelos ilustres Colegas, ao qual fazemos juntar um extrato do currículum vitae do homenageado.

Sala das Sessões,

de

Jose Antonio Dardengo.  
JOSE ANTONIO DARDENGO.  
Vereador.





ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

71-73

Projeto de Lei nº \_\_\_\_\_

- Art. 1º - É concedido ao Sr. \_\_\_\_\_ o título de "Cidadão Cachoeirense".
- Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECLARAÇÃO

Sabido pois que justo um povo busca por suas  
suas figuras que sempre distinguiram suas realizações e potenciali-  
dades, no âmbito de um posto de elevada e distinta importância.

Dentre de breve não esquecer o destaque  
à inauguração das obras de construção da Agência do Banco do Brasil  
e a realização a visita dos seus ilustres diretores.

A construção daquele prédio representa, sob  
ênfase, uma substancial parcela de reconhecimento de nossa poten-  
cialidade e demonstra o alto nível em que a atual diretoria do  
Banco do Brasil encara as normas necessárias. É de grande valor  
de colar na sua obra valores essenciais daquela obra, à qual deve  
o maior apreço.

Atual Diretor Administrativo e substituto  
eventual do Presidente do Banco do Brasil, é uma das mais destaca-  
das figuras dos meios econômicos financeiros do país.

Com efeito, quando o município receber um  
presente como aquele que é o novo prédio do Banco do Brasil, nada  
mais justo que se esforce para que se concretizem para que tal se  
transcendesse as realidades.

Sabido a importância deste projeto, não heso  
nos seja apoiado pelos Ilustres Deputados, no qual se possa justificar um  
entusiasmo e entusiasmo para a realização de tais obras.

Em sua sessão,

de

*Jose Antonio Casanova*  
Secretário Municipal  
Cachoeiro.

**REMESSA**

Aos 29 de 10 de 1973 fcoo remesso  
destas unhas Come de fcoo de

[Signature]

SECRETARIA DE ECONOMIA

**REUNIDA**

Aos 29 de 10 de 1973  
fcoo unhas o fcoo de

[Signature]

SECRETARIA DE ECONOMIA

Incluído no [illegible] do dia da  
próxima sessão

Aos 29 de 10 de 1973

Astor Silva dos Santos

APROVADO EM 1ª DISCUSSÃO

POR UNANIMIDADE

Sala das Sessões 12/XI/1973  
[Signature]  
Rubrica do Presidente

A REDAÇÃO

Sala das sessões 12/XI/1973  
[Signature]  
Rubrica do Presidente

A' Sessão

Sala das sessões 12/XI/1973  
[Signature]  
Rubrica do Presidente

120/73

5( Projetos de Lei n<sup>as</sup>: 68/73, 70/73, 71/73, 72/73 e 73/73)

Cachoeiro de Itapemirim, 13 de novembro de 1973.

Senhor Prefeito:

Tenho a honra de encaminhar a V.Rza., para fins de sanção legal, os Projetos de Lei n<sup>as</sup>: 68/73 - de iniciativa do Executivo Municipal, 70/73 e 71/73 - de autoria do Edil José Antonio Dardengo, e 72/73 e 73/73 - de iniciativa do Executivo Municipal, aprovados por unanimidade do plenário na Sessão Ordinária da Câmara realizada ontem, sendo que no Projeto 72/73 houve aprovação de emendas nos artigos 52 e 62, respectivamente.

Aproveito o ensejo para apresentar-lhe as minhas

Atenciosas Saudações

---

Ayilton Coelho Costa

- Presidente da Câmara Municipal

Ao Exmo. Sr.

Dr. Theodorico de Assis Ferraga

DB. Prefeito Municipal de

Cachoeiro de Itapemirim-RS.

NESTA



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

PROJETO DE LEI Nº 71/73.-

O Presidente da Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, no uso de suas atribuições legais: Faço saber que a Câmara decretou a seguinte Lei:

Art. 1º - É concedido ao Sr. OSWALDO ROBERTO COLIN o título de "Cidadão Cachoeirense".

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 13 de novembro de 1973.

---

-Aylton Coelho Costa-  
Presidente da Câmara Municipal

DATA	NUMERO
29/10/73	071/73
DESTINO:	CÓDIGO:
Mequillo - L.F.L. 313 / CW	